

O seu capital foi reforçado com 2410\$ em dinheiro e o seu artigo 3.º foi modificado e ficou com a seguinte redacção:

3.º

O aumento de capital a realizar em dinheiro é de um milhão de escudos para um milhão e dois mil quatrocentos e dez escudos, por força da alteração do artigo 201.º do código das sociedades comerciais, introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 343/98 de 6 de Novembro. O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos demais valores constantes do activo social é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas: uma no valor nominal de quatro mil euros pertencentes ao sócio Manuel Faustino da Silva e outra no valor nominal de mil euros pertencentes à sócia Júlia Maria Venacia Roque da Silva.

O texto completo e actualizado ficou depositado na pasta respectiva.

Conferido, está conforme.

25 de Fevereiro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Rodrigues*.
2003727345

AUTAL — FÁBRICA DE FIO PARA SOLDADURA POR ARCO ELÉCTRICO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 6533; identificação de pessoa colectiva n.º 502261811; data do depósito: 08072002.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas referente ao exercício de 2001.

6 de Março de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Maria Manuela Afonso Menezes*.
1000298973

VEIGA & CÂNDIDO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 15 033; identificação de pessoa colectiva n.º 506607380; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 04/051215.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato se rege pelos seguintes artigos:

1.º

A sociedade adopta a firma Veiga & Cândido, L.ª, e tem a sua sede na Rua de São Cristóvão, lote 17, rés-do-chão, direito, lugar do Casal da Mira, freguesia da Mina, concelho da Amadora.

§ único. Por simples deliberação, a gerência poderá transferir a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou qualquer outra forma de representação da sociedade quer em Portugal, quer no estrangeiro.

2.º

A sociedade tem por objecto importação, exportação, representação, distribuição e comercialização quer por grosso quer a retalho de electrodomésticos, máquinas industriais e detergentes.

3.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades com objecto e natureza diferentes e em agrupamentos complementares de empresas.

4.º

O capital social, integralmente realizado, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas: uma no valor nominal de cem euros, pertencente à sócia Sílvia Berta Cândido Borrego, e outra no valor nominal de quatro mil e novecentos euros pertencente ao sócio António João Belo Veiga.

5.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a sócios ou não sócios que nela forem nomeados, ficando desde já nomeado gerente o sócio António João Belo Veiga.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que tem sempre o direito de preferência, o qual, de seguida se defere aos sócios não cedentes.

7.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante de quinze mil euros, desde que seja deliberado em assembleia geral pela totalidade dos votos representativos de todo o capital social.

Conferida, está conforme.

27 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Luz Moreira*.
2009050657

CASCAIS

ABANO — SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 1486 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 500629633; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 6; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: 70 e 72/20040318.

Certifico que foi registado o seguinte:

6 — Averbamento n.º 1; apresentação n.º 70/040318.

Cessação de funções de administradora Maria Ana de Sommer Champalimaud Jardim, por renúncia em 30 de Maio de 2003.

1 — Averbamento n.º 2, apresentação n.º 72/040318.

Deslocação de sede.

Sede: Praça de Falcão Tigoso, lote 2, Cascais.

Está conforme o original.

17 de Fevereiro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito*.
2004894717

DEGRAU — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8989 (Oeiras); número e data da prestação de contas: 10 085/20041223.

Certifico que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2003.

Está conforme o original.

17 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Salomé Paula Magalhães Martins*.
2006658859

AROVE — TÁXIS ALENTEJANOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 3252 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 500906700; número e data da prestação de contas: 9471/12112004.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2003 em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

11 de Maio de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Cândida Maria Coelho Borralho Reis*.
2008471381

ADROAUTO — COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9760 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 503961426; número e data da apresentação: 8985/221004.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2003 em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

10 de Maio de 2005. — A Escriuturária Superior, *Maria de Fátima Gomes Ferreira Marques da Silva*.
2004793813